



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE - GAB. 09



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal informações referentes ao uso de cartões corporativos da seguinte forma:

- 1) A relação de cartões corporativos e seus respectivos usuários/portadores autorizados;
- 2) A relação completa de gastos com os mesmos no IGES/DF;
- 3) Quais as regras para utilização dos referidos cartões; e
- 4) Quais os critérios para definir quem ou qual setor disporá desse meio de pagamento.

JUSTIFICAÇÃO

As informações requeridas destinam-se a subsidiar o exercício da função de fiscalização e controle parlamentar, previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal em seu artigo 60, inciso XXXIII, e no Regimento Interno desta Casa no artigo 145, inciso XIX.

Sala das sessões em, 14 de outubro de 2020.

CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA
Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 9 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8092
www.cl.df.gov.br - dep.chicovigilante@cl.df.gov.br